



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT
CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 051/2016.

De 01 de Novembro de 2016.

“Dispõe sobre Revogação de Abertura de Crédito Adicional e Anulação de Empenho, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

- Considerando a necessidade de equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas em final de mandato e atendimento ao artigo 42 da LRF;
- Considerando a não confirmação dos repasses até a presente data, do convênio processo nº 59050.000307/2014-71 com o Ministério da Integração Nacional, através da Defesa Civil;
- Considerando que a Lei n.º 400/2016 de 26/02/2016 autorizou a abertura ao Crédito Adicional Suplementar Especial referente a este Convênio, no valor de R\$ 1.600.000,00, e que através da Lei Orçamentária n.º 397/2016, houve abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 410.950,00;
- E considerando ainda, que o respectivo Convênio deu origem ao Empenho de n.º 1465/2016 de 04/04/2016 no valor de R\$ 2.010.950,00.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica anulada a seguinte parcela de suplementação aberta através do Decreto n.º 05/2016 de 01/04/2016:

09.001.26.782.0012.1064.4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações

Art. 2º. Fica anulada a seguinte parcela de redução de rubrica reduzida através do Decreto n.º 05/2016 de 01/04/2016:

09.001.26.782.0012.2075.3.3.9.0.30.00 Materiais de Consumo

Art. 3º. Fica anulado o Empenho de n.º 1465/2016 de 04/04/2016 no valor de R\$ 2.010.950,00 com o objeto de Obras e Serviços de Engenharia, tendo como credor a empresa Atrativa Engenharia Ltda.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Mundo/MT, em 01 de Novembro de 2016.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Rua Nunes Freire, n.º 12, Alto da Bela Vista Fone (66) 3539-6065
Novo Mundo – MT CEP. 78.528-000 e-mail: prefeitura_nmundo@hotmail.com*